

O Banco BRB, com sede no SAUN QUADRA 5 BLOCO C, Asa Norte, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.208/0001-00, vem, por meio deste instrumento denominado "Termos e Condições de Uso do Espaço Coworking BRB", localizados no Aeroporto de Congonhas – São Paulo e no Aeroporto de Santos Dumont – Rio de Janeiro ("Aeroporto"), informar o regulamento de uso dos espaços.

1. LOCALIZAÇÃO

- 1.1 **Coworking BRB – Congonhas:** 1º andar do Aeroporto de Congonhas, à esquerda, antes da entrada para os portões de embarque.
- 1.2 **Coworking BRB – Santos Dumont:** 1º andar do Aeroporto de Santos Dumont, à direita, antes da entrada para os portões de embarque, ao lado da loja do Flamengo.

2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- 2.1 Das 6h às 22h (de segunda a domingo).
- 2.2 As salas estão abertas inclusive nos feriados e finais de semana.
- 2.3 Ficou com dúvidas? Fale com a BRBCARD via redes sociais* (Facebook ou Instagram), ou pela nossa Central de Atendimento: 4003-4004.

* Atendimento de segunda a sexta, exceto feriados, das 8h30 às 18h.

3. OBJETIVO

3.1 Este instrumento tem como objetivo regulamentar a participação dos titulares dos cartões de crédito do BRB, elegíveis a utilizarem o benefício do Espaço Coworking do Aeroporto de Congonhas (SP) e do Espaço Coworking do Aeroporto de Santos Dumont (RJ).

3.2 O benefício é ofertado aos clientes portadores dos cartões descritos no item 4 deste regulamento, respeitando as regras estabelecidas para cada produto.

3.3 Validade anual (ano civil – período entre 1º/01 e 31/12) e não é acumulativa.

4. CARTÕES ELEGÍVEIS

Cartão	Variantes
Visa Dux	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dux 2. Dux Eurobike 3. Dux CASACOR 4. Dux Flamengo
Visa Infinite	<ol style="list-style-type: none"> 1. Visa Infinite 2. Visa Infinite Eurobike 3. Visa Infinite CASACOR 4. Visa Infinite Flamengo 5. Visa Infinite Anajustra
Mastercard Black	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mastercard Black 2. Mastercard OAB Black 3. Mastercard Black Flamengo 4. Stock Car BRB Mastercard Black 5. BRB Mastercard C.B.T Black 6. BRB Mastercard C.B.A Black 7. America BRB Mastercard Black

	8. BRB Mastercard Adega Black
EMPRESARIAIS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mastercard PJ 2. Visa PJ 3. Mastercard Empresarial Condomínio
PLATINUM	<ol style="list-style-type: none"> 1. Visa Anajustra Platinum; 2. Visa Platinum; 3. Visa Platinum Eurobike; 4. Visa Platinum Flamengo; 5. Mastercard Platinum; 6. Mastercard OAB Platinum; 7. Mastercard Platinum Flamengo; 8. Stock Car BRB Mastercard Platinum; 9. BRB Mastercard C.B.T Platinum; 10. BRB Mastercard C.B.A Platinum; 11. America BRB Mastercard Platinum; 12. BRB Mastercard Adega Platinum;

5. REGRAS DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DAS SALAS

5.1 Para acesso às salas VIPs, é indispensável a apresentação do cartão elegível ativo e documento de identificação. Sem os documentos informados e, ainda, a validação mencionada nos itens abaixo, o acesso não será autorizado.

5.2 Para os portadores dos cartões BRB Dux, Visa Infinite e Mastercard Black, o acesso às salas VIPs BRB está condicionado a um gasto mínimo conforme abaixo:

Titular	Adicional
<p>Gasto mínimo de R\$ 5.000 (cinco mil reais) em compras, considerando o último ciclo de cobrança.</p> <p>Exemplo: caso a fatura do mês de outubro feche com R\$ 5.000 (cinco mil reais) ou mais em compras, o cliente garante o acesso às salas VIPs até o próximo ciclo de fatura.</p>	<p>Gasto mínimo de R\$ 3.000 (três mil reais) em compras, considerando o último ciclo de cobrança.</p> <p>Exemplo: caso a fatura do mês de outubro feche com R\$ 3.000 (três mil reais) ou mais em compras, o adicional garante o acesso às salas VIPs até o próximo ciclo de fatura.</p>

5.3 A regra de gasto mínimo é aplicada individualmente a cada cartão. Caso o cliente possua dois cartões, os gastos serão considerados separadamente. Exemplo: se o cartão Visa Infinite tiver R\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais) em compras e o Mastercard Black tiver R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais), o cliente terá acesso apenas com o Mastercard Black no mês subsequente.

5.4 Em caso de elegibilidade, o acesso às salas VIPs será válido somente até o próximo ciclo de fatura do cliente. Não há acúmulo de valores não utilizados nos meses subsequentes.

5.5 O gasto do cartão do titular não será acumulado com o adicional. Cada cartão deve atingir o gasto mínimo separadamente.

5.5.1 Se o titular atingir o valor mínimo de R\$ 5.000 (cinco mil reais) em compras e o adicional não conseguir o valor mínimo de R\$ 3.000 (três mil reais) em compras, apenas o titular terá acesso às salas VIPs. Da mesma forma, se o adicional alcançar o gasto mínimo e o titular não, somente o adicional terá direito ao acesso no período.

5.6 O cartão precisa estar ativo, com compras realizadas nos últimos 30 (trinta) dias, e o pagamento das faturas deve estar regularizado.

5.7 Não entram no cálculo de compras elegíveis ao benefício: encargos, anuidades, multas e outras tarifas; juros, impostos e demais tributos; seguros, assistências e títulos de capitalização vinculados ao cartão; operações de financiamento, refinanciamento, parcelamento de fatura, ajustes de crédito e pagamentos de fatura realizados em moeda estrangeira.

5.8 As compras parceladas são contabilizadas nos gastos do mês, desde que o gasto mínimo no total da fatura seja atingido.

5.9 Para novos clientes, o acesso será liberado apenas após o atingimento do mínimo estabelecido no primeiro ciclo de fatura.

5.10 O pagamento antecipado da fatura não interfere no cálculo do gasto mínimo exigido para o acesso às salas VIPs BRB. O valor considerado para elegibilidade será o total de compras realizadas até o fechamento do ciclo de cobrança, independentemente de o cliente ter antecipado o pagamento total ou parcial da fatura.

5.11 O cliente pode consultar sua elegibilidade para acesso às salas VIPs BRB através do aplicativo BRBCARD, na aba "Espaços VIPs BRB". Caso não esteja elegível, será exibida uma notificação. Se for elegível, será apresentada a quantidade de acessos.

5.12 A quantidade de acessos e as regras para cada produto permanecem inalteradas, respeitando o gasto mínimo previsto neste regulamento.

5.13 Cada cliente elegível poderá levar acompanhantes para as salas VIPs em conformidade com as regras específicas de cada produto, respeitando os limites estabelecidos para o cartão.

5.14 A entrada na sala VIP está condicionada à apresentação do bilhete de embarque ou desembarque. Os clientes que possuem o cartão BRB Visa Dux poderão acessar até duas vezes no ano sem necessidade do bilhete de embarque.

5.15 O acesso à sala VIP será permitido aos titulares mediante a apresentação do cartão virtual dinâmico. Para o cartão adicional, é obrigatória a apresentação do cartão físico, independentemente do produto.

5.16 Entende-se por bloqueios restritivos: bloqueio por fraude, cartão sem o efetivo desbloqueio na Central de Atendimento ou pelo aplicativo BRBCARD, principalmente na função crédito, bloqueio por pendências, cartão cancelado, extraviado, perda, roubo ou falecimento do titular.

5.17 Os acessos são concedidos por produto, sendo assim acumulativos, respeitando a regra do gasto mínimo. Por exemplo, caso o cliente possua 2 (dois) produtos, um Visa Infinite e um Mastercard Black, serão ofertados 4 acessos para a Sala BRB VIP Club em função da variante Visa Infinite e mais 4 acessos pelo cartão Mastercard Black, totalizando 8 acessos à Sala BRB VIP Club e mais acessos ilimitados para a Sala Internacional.

5.18 Os acessos detalhados nas condições são oferecidos gratuitamente, com validade anual (ano civil – período entre 1º/01 e 31/12) e não são acumulativos para o ano subsequente.

5.19 Os acessos de acompanhantes apenas serão permitidos no mesmo momento do acesso do titular ou adicional.

5.20 Os acessos dos acompanhantes são contabilizados na cota disponível do titular ou adicional do cartão. Ex.: se o titular acessou com mais 2 acompanhantes, serão contabilizados 3 acessos.

5.21 Os acessos de crianças menores de 6 anos de idade não serão sensibilizados da cota do titular ou adicional.

5.22 Caso o cliente queira, em uma mesma visita, usar os acessos de outra bandeira/ cartão, será contabilizado um novo acesso do titular para liberação do(s) acompanhante(s).

5.23 O benefício poderá ser renovado ou revogado de acordo com as regras do produto.

5.24 A utilização das salas VIPs implica na aceitação total das condições deste regulamento.

5.25 A BRBCARD reserva-se o direito de alterar, suspender ou mesmo encerrar o benefício, mediante aviso prévio aos participantes.

5.26 Este é um benefício oferecido gratuitamente pela BRBCARD aos seus clientes, e não possui nenhum vínculo com as vantagens ofertadas pelas bandeiras Visa e Mastercard.

5.27 A cota de acessos de cada cartão abaixo é válida para cada sala VIP BRB, respeitadas as condições previamente descritas. Ou seja, cada cartão possui os acessos descritos a seguir em cada um dos espaços VIPs BRB:

Cartão	Titular	Adicional
BRB VISA DUX BRB VISA DUX EUROBIKE BRB VISA DUX CASACOR BRB VISA DUX FLAMENGO	Acesso ilimitado para cada Espaço Coworking, com até 3 (três) acompanhantes por visita. Crianças de até 6 anos têm entrada gratuita, junto ao responsável.	Acesso ilimitado para cada Espaço Coworking, com até 2 (dois) acompanhantes por visita. Crianças de até 6 anos têm entrada gratuita, junto ao responsável.
BRB MASTERCARD BLACK BRB MASTERCARD OAB BLACK BRB MASTERCARD BLACK FLAMENGO STOCK CAR BRB MASTERCARD BLACK BRB MASTERCARD C.B.T BLACK BRB MASTERCARD C.B.A BLACK AMERICA BRB MASTERCARD BLACK BRB MASTERCARD ADEGA BLACK	4 (quatro) acessos para cada Espaço Coworking. Crianças de até 6 anos têm entrada gratuita, junto ao responsável.	2 (dois) acessos para cada Espaço Coworking. Crianças de até 6 anos têm entrada gratuita, junto ao responsável.
BRB VISA INFINITE BRB VISA INFINITE EUROBIKE BRB VISA INFINITE CASACOR BRB VISA INFINITE FLAMENGO BRB VISA ANAJUSTRA INFINITE	4 (quatro) acessos para cada Espaço Coworking. Crianças de até 6 anos têm entrada gratuita, junto ao responsável.	2 (dois) acessos para cada Espaço Coworking. Crianças de até 6 anos têm entrada gratuita, junto ao responsável.
EMPRESARIAIS BRB VISA PJ BRB MASTERCARD PJ BRB MASTERCARD EMPRESARIAL CONDOMÍNIO	3 (três) acessos à Sala BRB VIP Club. Crianças de até 6 anos têm entrada gratuita, junto ao responsável.	
PLATINUM BRB VISA PLATINUM BRB VISA ANAJUSTRA PLATINUM BRB VISA PLATINUM EUROBIKE BRB VISA PLATINUM FLAMENGO BRB MASTERCARD PLATINUM	2 (dois) acessos para cada Espaço Coworking. Crianças de até 6 anos têm entrada gratuita, junto ao responsável.	1 (um) acesso para cada Espaço Coworking. Crianças de até 6 anos têm entrada gratuita, junto ao responsável.

BRB MASTERCARD PLATINUM FLAMENGO BRB MASTERCARD OAB PLATINUM STOCK CAR BRB MASTERCARD PLATINUM BRB MASTERCARD C.B.T PLATINUM BRB MASTERCARD C.B.A PLATINUM AMERICA BRB MASTERCARD PLATINUM BRB MASTERCARD ADEGA PLATINUM		
---	--	--

6. OUTRAS MODALIDADES DE ACESSO

- 6.1 **Resgate de pontos:** clientes que participam dos programas de relacionamento do BRB poderão trocar pontos acumulados por acesso ao Espaço Coworking BRB.
- 6.2 Para utilização desse acesso, o cliente também deverá apresentar o cartão de embarque.
- 6.3 O resgate dos pontos deve ser feito diretamente na plataforma do programa de relacionamento referente ao produto do cliente. Confira abaixo o passo a passo para o resgate:
1. Acesse a plataforma do programa de relacionamento do seu cartão e faça o login;
 2. Selecione a opção Shopping > Categorias > Sala VIP;
 3. Escolha a opção desejada e clique em "Resgatar";
 4. Será enviado para seu e-mail o código referente ao resgate;
 5. Apresente o código enviado por e-mail na recepção da sala.
- 6.4 **Compra avulsa:** qualquer cliente BRB poderá comprar acessos no balcão, mediante pagamento com um dos cartões BRB, na função débito ou crédito. Nesta modalidade, também é obrigatória a apresentação do cartão de embarque para acesso à sala.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 É proibido fumar em qualquer dependência das salas VIPs, inclusive nos banheiros.
- 7.2 Todos os utensílios, equipamentos, mobiliário, toalhas de banho, livros etc. são de propriedade das salas VIPs e, portanto, não podem ser retirados do local.
- 7.3 Os itens de alimentos e bebidas são disponibilizados para consumo local.
- 7.4 É proibido utilizar os computadores de propriedade das salas VIPs para acesso a sites de conteúdo sexuais.
- 7.5 É proibido utilizar a rede de internet a cabo e wi-fi para atos ilícitos.
- 7.6 Não é permitida a utilização de dispositivos eletrônicos que causem qualquer tipo de perturbação aos usuários das salas VIPs.
- 7.7 Animais de estimação somente poderão ingressar e permanecer nas dependências das salas VIPs desde que mantidos dentro de seu respectivo *pet container* e distantes da área de buffet.
- 7.8 As informações dos painéis de voos são enviadas através das companhias aéreas, portanto, a BRBCARD não se responsabiliza pela divulgação de horários de saída ou chegada de voos.
- 7.9 De acordo com o critério da Latitude Work, quaisquer cortesias oferecidas dentro das salas VIPs, como *welcome drinks*, revistas, *amenities* e jornais podem sofrer variações, sem qualquer necessidade de notificação.
- 7.10 Quaisquer cortesias ou itens oferecidos aos usuários dentro das salas VIPs podem variar

ao exclusivo critério da BRBCARD.

7.11 A permanência, circulação e uso da infraestrutura das salas VIPs por menores de 18 (dezoito) anos é de responsabilidade exclusiva de seus pais ou responsáveis, os quais deverão zelar pelo bem-estar do menor, bem como de todos os usuários das salas VIPs.

7.12 Em nenhuma hipótese menores desacompanhados podem acessar as salas VIPs, ainda que estejam portando autorização prévia dos responsáveis.

7.13 Em nenhuma hipótese serão servidas bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, sendo que um documento de identificação oficial com foto poderá ser solicitado para comprovação.

7.14 BRBCARD não se responsabiliza por quaisquer objetos deixados pelos usuários nas dependências de qualquer uma das salas VIPs.

7.15 A equipe do coworking poderá afastar de imediato qualquer usuário e/ ou acompanhante que pratique ato inadequado e/ ou provoque qualquer tipo de constrangimento aos demais usuários da sala VIP, sem que isso implique na devolução do valor pago ou acesso consumido.

7.16 Fica autorizada à BRBCARD o uso de imagem em caráter gratuito nos canais de comunicação que entender pertinente e as imagens realizadas nos espaços VIP BRB em ações promocionais, por tempo indeterminado.

7.17 A permanência, circulação e uso da infraestrutura por crianças e bebês é de responsabilidade exclusiva de seus pais ou responsáveis, os quais deverão zelar pelo bem-estar do menor, bem como de todos os usuários das salas VIPs.

8. VIGÊNCIA

8.1 A BRBCARD se reserva o direito de, a qualquer momento, alterar as regras de acesso e utilização das salas VIPs, mediante aviso prévio aos clientes, assim como promover modificações em sua infraestrutura ou nos serviços oferecidos dentro das salas VIPs.

8.2 O presente regulamento terá vigência por prazo indeterminado e poderá ser alterado conforme o interesse da companhia.